



**Porto
de Itajaí**

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 051 DE 06 DE JUNHO DE 2025
DISPENSAR EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Primeiro Termo Aditivo do Convênio Operacional nº 001/2024, inciso 4.3 da Cláusula Sexta - Da Gestão de Pessoal.

RESOLVE:

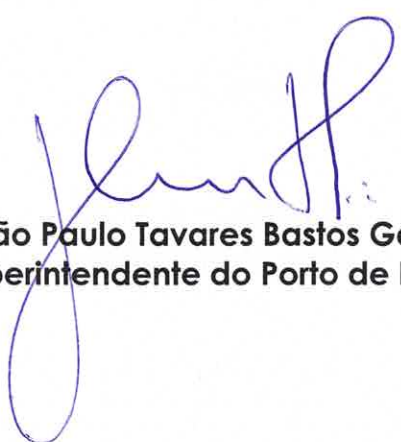
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n 046 de maio de 2025, publicada no jornal do município n 2956 de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Dispensar, a partir de 22 de maio de 2025, o empregado público efetivo **DIOGO HENRIQUE SCHMITT**, empregado público ocupante de cargo efetivo de Guarda Portuário, do exercício da função de confiança de **COORDENADOR GERAL DE SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA** desta Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 22 de maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 06 de junho de 2025.


João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí